



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 070/2020 de 31 de março de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5176/2020.
De 30 de março de 2020

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 9714/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher a servidora: **Géssica Paola Lemes Cândido**, matrícula 356.701, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057/2020.
De 30 de março de 2020.

Súmula: "Nomeia os membros do Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 10.558/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande:

- I - Membro Titular: Marco Aurélio Sampaio, matrícula n. 353.189;
- II - Membro Suplente: Alba Raquel Szer Vargas, matrícula n. 353.198;
- III - Membro Titular: Marcilene de Paula, matrícula n. 351.984;
- IV - Membro Suplente: Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;
- V - Membro Titular: Letícia Manzano Bueno, matrícula n. 352.042;
- VI - Membro Suplente: Marilu Grhal Soares, matrícula n. 353.199;
- VII - Membro Titular: Adriana Minicovski, matrícula n. 198.201;
- VIII - Membro Suplente: Amanda Ramos, matrícula n. 350.596.

Art. 2º Fica nomeada como membro Presidente do Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida a **Sra. Marcilene de Paula**, matrícula n. 351.984.

Art. 3º São atribuições do Comitê: Identificar e analisar todos os casos de morbidade e mortalidade maternos, fetais e neonatais ocorridos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida – HMNSA; Sistematizar as informações sobre morbidade e mortalidade maternos, fetais e neonatais ocorridos no HMNSA, de forma mensal; Propor medidas de intervenção para redução da morbidade e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

mortalidade maternos, fetais e neonatais; Elaborar e propor protocolos e rotinas de atendimento em obstetrícia e neonatologia que venham a contribuir para a melhoria do serviço com consequente redução da morbidade e mortalidade, fetal e neonatal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 35/2020

PROTOCOLO: 14550/2020

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES

CNPJ: 17.548.246/0001-03

VALOR: R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais)

PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

VALOR: R\$ 248.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais)

PESSOA JURÍDICA: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.172.035/0001-92

VALOR: R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais)

PESSOA JURÍDICA: ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 14.162.378/0001-04

VALOR: R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 4º, da Lei 13.979/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 30/03/2020

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 070/2020 de 31 de março de 2020

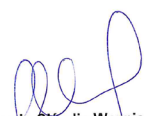
Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 35/2020, que tem como objeto a Dispensa de licitação para aquisição de material médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das proponentes: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES**, CNPJ: 17.548.246/0001-03, no valor total de R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais), **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 25.463.374/0001-74, no valor total de R\$ 246.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais), **KAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 35.172.035/0001-92, no valor total de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais) e **ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ: 14.162.378/0001-04, no valor total de R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais) com base no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 223/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14550/2020.


Marcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 – PMFRG

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 04 de Maio do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	6.684,89 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3627-8509.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Março de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo Administrativo nº 06/2020 – Protocolo nº 4.264/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

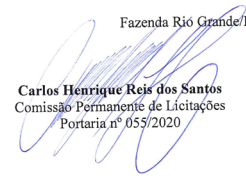
Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2020, a qual tem como objeto a “contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande”, conforme segue:

As licitantes **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.017.890/0001-83, e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.649.967/0001-50, resultam habilitadas tendo atendido satisfatoriamente as exigências de habilitação estabelecidas no item 9.1 do edital.

As licitantes **NORMADIE INCORORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.718.932/0001-73, e **JP DUQUE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.376.835/0001-43, resultaram inabilitadas tendo em vista que não foi possível a identificação do uso da tecnologia Steel Frame nos Atestados/Declarações apresentadas nos autos, portanto, não atendendo a exigência do item 9.1.4. letra “d” do edital.

O Parecer de Qualificação Técnica e o Parecer de Qualificação Econômico-Financeira encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, e junto ao edital no endereço <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de março de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 - ID 3315

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME;
CNPJ: nº 09.570.162/0001-30;
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, de avisos de licitação e outras matérias”;
MODALIDADE: Pregão Presencial 061/2019;
PROTOCOLO: nº 6903/2020;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020;
Substituiu-se a Fiscal do Contrato Maysa Woff de Souza – Mat. 357.055, ficando nomeada a Sra. Geisiane de Paula Roberto mat. 351119.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 070/2020 de 31 de março de 2020

Página 3



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Resolução 09/2020, de 26 de Março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande- PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande- PR, relativas ao exercício de 2019, e prescreve as providências que enumera;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande - PR, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Março de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985, de 22/10/13;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,;

Considerando o item IV, do art.4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os Municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art.33, da Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, referente ao ano de 2019,;

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2020

Eliseu Marcolino
Presidente



INFORMATIVO ASSMEF

A presidente da ASSMEF no uso de suas atribuições comunica o ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL que ocorreria no dia 02 de abril de 2020 às 17:15 nas dependências da escola 26 de Janeiro, no qual haveria votação para a escolha dos membros da comissão eleitoral para realização da eleição do corpo diretivo da ASSMEF, no momento ainda não há data prevista para nova assembleia, devido a Pandemia do COVID-19.

Nos colocamos à disposição de todos para mais informações e orientações. Contamos com a compreensão de todos(as).

Atenciosamente,

Elizabeth Miranda
Presidente

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2020

Rua Carlos Eduardo Nichele, 1382, Shopping Tropical – Sala 26, Bairro Pioneiros.
Telefone 41- 30602919 (Sede) / 41- 997322721 (D. Bethe) / 41-994782042 (Prof.ª Maria)
Fazenda Rio Grande - PR



INFORMATIVO ASSMEF

A presidente da ASSMEF no uso de suas atribuições, vem por meio deste comunicar o ADIAMENTO das eleições para o corpo diretivo dessa instituição, que seria realizada no mês de junho de 2020, devido as mudanças de calendário por causa da Pandemia do COVID-19.

Ainda não temos a nova data prevista para a realização das eleições. Estamos unindo esforços para informar a todos(as) os (as) associados sobre o adiamento, a fim de evitarmos prejuízos, em especial àqueles que tem interesse em se candidatar para os cargos da Direção.

Nos colocamos à disposição de todos para mais informações e orientações.

Atenciosamente

Elizabeth Miranda
Presidente

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2020

Rua Carlos Eduardo Nichele, 1382, Shopping Tropical – Sala 26, Bairro Pioneiros.
Telefone 41- 30602919 (Sede) / 41- 997322721 (D. Bethe) / 41-994782042 (Prof.ª Maria)
Fazenda Rio Grande - PR